PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1846491/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)
ASSUNTO	MANIFESTAÇÃO SOBRE OS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS OCORRIDOS NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2023, EM BRASILIA/DF

DELIBERAÇÃO N.º 041/2023 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 11 de outubro de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando os atos de depredação ocorridos contra o Patrimônio Cultural da Humanidade em Brasília/DF, no dia 08 de janeiro de 2023, no qual foram invadidas e depredadas as edificações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1599/2023, que determinou o envio de ofício ao CAU/BR e aos demais órgãos competentes com a solicitação de disponibilização da relação de profissionais arquitetos e arquitetas e urbanistas envolvidos nos atos de depredação ao Patrimônio Cultural da Humanidade, com registro ativo no CAU/RS, solicitou à Gerência de Fiscalização do CAU/RS verificação, pelos meios viáveis, quanto à presença e à participação de arquitetos e arquitetas e urbanistas, registrado no Rio Grande do Sul, nas depredações realizadas no dia 8 de janeiro e determinou à Gerência de Fiscalização do CAU/RS que a partir da identificação dos profissionais, dê início, de ofício, aos procedimentos pertinentes, para o fim de averiguar suas condutas; e

Considerando o encaminhamento da CED-CAU/RS de pedido de identificação e eventual abertura de processo ético-disciplinar de ofício a fim de apurar a conduta de profissionais de arquitetura e urbanismo envolvidos (as) nos atos antidemocráticos ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, em Brasília/DF.

DELIBEROU:

1 – Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/DF para ciência;

2 – Encaminhar ofício ao CAU/BR solicitando a verificação, pelos meios viáveis, de participação de arquitetos e arquitetas e urbanistas nos atos de depredação ao Patrimônio Cultural da Humanidade ocorridos em Brasília/DF no dia 8 de janeiro de 2023;

3 – Encaminhar ofício ao Supremo Tribunal Federal com a solicitação de disponibilização da relação de profissionais arquitetos e arquitetas e urbanistas que foram indiciados em ações penais por envolvimento nos atos de depredação ao Patrimônio Cultural da Humanidade ocorridos em Brasília/DF no dia 8 de janeiro de 2023.

4 - Determinar à Gerência de Fiscalização do CAU/DF que a partir da identificação dos profissionais, dê

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1846491/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)
ASSUNTO	MANIFESTAÇÃO SOBRE OS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS OCORRIDOS NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2023, EM BRASILIA/DF

DELIBERAÇÃO N.º 041/2023 - CED-CAU/DF

início, de ofício, aos procedimentos pertinentes, para o fim de averiguar suas condutas éticas, conforme o disposto no § 1 do art. 13, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2023.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Ricardo Reis Meira
Coordenador da CED-CAU/DF

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1846491/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)
ASSUNTO	MANIFESTAÇÃO SOBRE OS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS OCORRIDOS NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2023, EM BRASILIA/DF

DELIBERAÇÃO N.º 041/2023 - CED-CAU/DF

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenadora adjunta	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima	x			
Membro	Luiz Otávio Alves Rodrigues	x			

Histórico da votação:
8 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Data: 11/10/2023
Matéria em votação: JULGAMENTO DE DENÚNCIA COM INDÍCIO DE FALTA ÉTICO-DISCIPLINAR
Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00), **Total** (05)
Secretária: Juliana Severo dos Santos
Condutor dos trabalhos (coordenador): Ricardo Reis Meira